PORTARIA Nº 191/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 33, Inciso VI, da Lei Municipal 196/2001 em consonância com a Lei Federal nº 8.112/1990;

Considerando o pedido de vacância de cargo formulado pela servidora efetiva **LIDIANE BEZERRA DE MOURA**;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Telefonista, ocupado pela servidora efetiva **LIDIANE BEZERRA DE MOURA**, Matrícula nº 990, RG: 5.851.840 – SDS/PE, CPF: 063.374.964-85, com efeitos a partir de 18/06/2023, em razão de sua posse em outro cargo inacumulável, conforme requerimento;

Art. 2º - O ato de vacância da servidora terá validade por 03 (três) anos, a partir da data de **18/06/2023**, findo esse prazo, não demonstrando a servidora o interesse em retornar ao cargo público efetivo, o Município publicará o ato de sua exoneração ex-ofício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230629165643.pdf
assinado por: idUser 86